



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 298, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DESIGNA GREICIMARI JUSTO LAMEIRO COMO FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 017/2022, enviado pela Gabinete do Prefeito;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora Greicimari Justo Lameiro, cargo Assessor de Gabinete, matrícula nº 56895-3 para atuar como Fiscal de Contrato do Processo nº 11533/2021 – referente a aquisição de material de expediente.

**Art. 2º.** A fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2º.** Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º.** Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/